

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8273//2026
De 05 de maio de 2026**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº079/2026 - Data: de 05
de maio de 2026.

Súmula: “Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos parágrafo 3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 26.612/2026:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor do Estado do Paraná por intermédio da Secretaria Estadual de Educação o imóvel de matrícula n. 3.151 do CRI/FRG, com as respectivas transcrições n. 40.987, n. 45.093 e n. 51.956, de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A permissão de uso destina-se exclusivamente à manutenção das atividades educacionais da rede pública estadual, vedada a utilização para finalidade diversa.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo outorgado, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2026.

luiz sergio
claudino:757
36535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.05.05
11:43:28 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**